

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Deliberação (extrato) n.º 2407/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 16 de dezembro de 2014:

Dr. Pedro José Marchão Marques, juiz desembargador, da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul — transferido, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul.

Dra. Maria Cristina Flora Santos, Juíza desembargadora, da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Nor-

te — transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul.

Dra. Esperança da Conceição Pereira Mealha, Juíza de direito, em exercício de funções, como Juíza auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada, a título definitivo, Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte.

Dr. Mário Manuel Feliciano Rebelo, juiz de direito, em exercício de funções, como juiz auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Norte — nomeado, a título definitivo, juiz desembargador da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte.

17 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208316168



# UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

### Despacho n.º 15772/2014

### Alteração de Ciclo de Estudos

#### Licenciatura em Antropologia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 185/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Antropologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22129-V/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-208/2007 e acreditado preliminarmente, em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 14062/2010, publicado no *Diário da República* n.º 174, 2.ª série, de 7 de setembro e pelo Despacho n.º 12496/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro.

### 1.°

### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

### 2.°

### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2088/2011/AL01, em 24 de novembro de 2014, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

#### **ANEXO**

### **Estrutura Curricular**

- 1 Universidade de Lisboa
- 2 Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 Ciclo de Estudos: Antropologia
- 4 Ģrau ou diploma: Licenciatura
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Antropologia
- 6 Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180
- 7 Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 8 Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Antropologia Metodologia Sociologia Demografia Economia Língua Estrangeira Optativas	A M S D E L OP	120 20 5 5 5	5 10 10		
Total		155	25		

#### Observações:

Os alunos são submetidos a teste diagnóstico de Inglês no início do ano letivo para determinar se a competência linguística é suficiente para acompanhar estudos e bibliografia inerentes ao percurso académico, ou coloca o aluno, de forma vinculativa, em unidade curricular que permita atingi-la. A operacionalização do teste diagnóstico e colocação em nível adequado, ou isenção de frequência de Unidades Curriculares de Língua Inglesa está regulamentado internamente.

As unidades curriculares optativas cuja área científica é Sociologia ou Opção (Op) serão escolhidas de entre as que são oferecidas nos quadros finais correspondentes e de entre lista a disponibilizar internamente.

# Plano de Estudos

# Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

# Licenciatura em Antropologia

# Grau de Licenciado

Área científica predominante: Antropologia

## 1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
	Area científica			Contacto	Créditos ECTS	Observações
História da Antropologia	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia Cultural e Social	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia Biológica	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Métodos e Ética do Trabalho Académico	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Introdução à Metodologia da Investigação Social	M	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Opção I	L	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	Optativa.
Total					30	

### 1.º ano/2.º semestre curricular

## QUADRO N.º 3

	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Teoria Social Clássica	S	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Economia Política	Е	Semestral	130	TP 42	5	
Objetos Culturais e Museus	A	Semestral	130	OT 20 TP 42 OT 20	5	
Área Etnográfica: Ásia (Índia/China/Timor Leste)	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Métodos Qualitativos Aplicados à Antropologia	M	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Opção II	L	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	Optativa.
Total					30	

### 2.º ano/1.º semestre curricular

# QUADRO N.º 4

	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
População e Desigualdade Mundial	D	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia Económica	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Género, Parentesco e Família	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Migrações Internacionais	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	

	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Teorias Contemporâneas da Antropologia	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Métodos Quantitativos Aplicados à Antropologia	M	Semestral	130	TP 42 OT 20	3	
Total					30	

### 2.º ano/2.º semestre curricular

# QUADRO N.º 5

	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica			Contacto	Créditos ECTS	Observações
Antropologia da Religião	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia Urbana	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia Política	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Sociedades Multiculturais: Contextos Coloniais e Pós- -Coloniais.	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Área Etnográfica: África (África Subsariana e Norte de África).	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Opção III	S	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	Optativa.
Total					30	

# 3.º ano/1.º semestre curricular

# QUADRO N.º 6

	5		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Ecologia Humana.	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Crise, Trauma e Memória	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Conflitos Étnicos	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Nacionalismos e Identidade	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Etnografia e Trabalho de Campo	M	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Opção IV	OP	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	Optativa.
Total					30	

# 3.º ano/2.º semestre curricular

# QUADRO N.º 7

	ŕ		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Antropologia e Desenvolvimento	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	

			Tempo de	trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Seminário/Estágio	A	Semestral	390	TP 42 OT 60	15	
Opção V	OP	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	Optativa.
Total					30	

### Lista de Unidades Curriculares Opcionais

#### QUADRO N.º 8

### Opção IV | 1.º semestre curricular

	ŕ		Tempo de	trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Laboratório de Paleoantropologia	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Consumo, Agência e Mercados Globais	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	

#### Opção V | 2.º semestre curricular

	,		Tempo de	e trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos ECTS	Observações
Osteologia Humana e Prática em Museus	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	
Antropologia e Turismo	A	Semestral	130	TP 42 OT 20	5	

208311607

# Despacho n.º 15773/2014

#### Alteração de Ciclo de Estudos

#### Mestrado em Política Social

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 187/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Política Social.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 23010-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1364/2009, publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 28 de maio e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-269/2007 e acreditado preliminarmente, em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 38/2013, publicado no *Diário da República* n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro.

0

### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.0

### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2102/2011/AL01, em 28 de novembro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

### **ANEXO**

#### **Estrutura Curricular**

- 1 Universidade de Lisboa
- 2 Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Ciências Sociais e
  - 3 Ciclo de Estudos: Política Social